de 2022.

Guarujá

mentos e/ou esclarecimentos, serei notificado(a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal IPTU/2023 não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido. Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 2023 será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

Guarujá,	de _		de 2022.
, ,		NOME:	
		RG·	

Ex-Combatentes

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO 2023 A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIÁNTE A APRE-SENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ÁBAIXO E O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTAR DÉBITOS E/OU DÍVIDAS COM A MUNICIPALIDADE.

- 1.() Cópia do espelho do carnê de IPTU (Capa do carnê de IPTU); 2.() Cópia do espelho do carnê de REFIS ou TERMO DE ACORDO em andamento, se for o caso (Demonstrativo dos exercícios parcelados e quantidades de parcelas);
- 3.() Cópia do comprovante de sua condição de proprietário ou compromissário (Escritura, Registro do imóvel ou Contrato de compra e venda):
- 4.() Cópia do Título de eleitor e CPF;
-) Cópia da Conta de Luz recente;
- 6. () Cópia (frente e verso) da Taxa de Condomínio recente(Somente para apartamentos);
- 7.() Ex-combatente deve apresentar declaração comprobatória emitida pela Força Expedicionária Brasileira;
- 8.() No caso de procuração, a mesma deverá ser particular simples com reconhecimento de firma ou pública, ambas atualizadas para o ano do pedido ou ainda certidão de procuração atualizada emitida pelo cartório.

EXMO. SR. PREFEIT	<u>TO MUNICIPAL DE GUAI</u>	<u>RUJA</u>
Eu,		
, estado ci	ivil	, porta-
dor(a) do R.G. N.º		e do C.P.F. N.º
	, EX-COMBATE	NTE, declaro residir
no imóvel à	, EX-COMBATE	
	Bairro	com fim
exclusivamente res	idencial, cadastrado nes	ta P.M.G. sob o n.º
	Venho re	
	sto predial deste munic	
de 2023, conforme	artigos 197, 200, 201 e	209 da Lei Comple-
mentar N.º 038 de	24 de Dezembro de 19	97, alterada pela Lei
Complementar N.º	070/2003.	•
Processo anterior r	າ.°:	
Telefone para conta	ato 1:	
	ato 2:	
	Nestes termos	
	Pede deferimento	
Guarujá,	de	de 2022.
	Assinatura do Requeren	te
	TEDMO DE OIÊMOIA	

TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção 2023, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado(a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal IPTU/2023 não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido. Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 2023 será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital

ara cientificação.			
Guarujá,	_ de _		 de 2022.
•		NOME:	
		RG:	

Portadores de Deficiência (Física ou Mental) **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO 2023** A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIANTE A APRE-SENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO E O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTAR DÉBITOS E/OU DÍVIDAS COM A MUNICIPALIDADE.

- 1.() Cópia do espelho do carnê de IPTU (Capa do carnê de IPTU); 2.() Cópia do espelho do carnê de REFIS ou TERMO DE ACORDO em andamento, se for o caso (Demonstrativo dos exercícios parcelados e quantidades de parcelas);
- 3.() Cópia do comprovante de renda, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos:
- 4.() Cópia do comprovante de sua condição de proprietário (Escritura, Registro do imóvel ou Contrato de compra e venda); 5.() Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referentes aos 2 (dois) exercícios anteriores (2020/2021 e 2021/2022);
- 6.() Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do cônjuge, referentes aos 2 (dois) exercícios anteriores (2020/2021 e 2021/2022), nos casos de casamento sob o regime de comunhão total, parcial de bens ou convivência marital; 7.() Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;
- 8.() Cópia do CPF do cônjuge, nos casos de casamento sob o regime de comunhão total, parcial de bens ou convivência marital; 9.() Cópia da Conta de Luz recente;
- 10.() Cópia (frente e verso) da Taxa de Condomínio recente (Somente para apartamentos);
- 11.() Declaração médica atestando a incapacidade para o exercício de atividade laborativa com CID (portadores de deficiência física);
- 12.() Certidão de sentença de interdição registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, no caso de deficiente mental (Conforme inciso VI, art.3°, Decreto 6815/03);
- 13.() Cópia da certidão de casamento;
- 14.() Cópia da certidão de união estável emitida pelo cartório em caso de estado civil "marital";
- 15.() Cópia da audiência de conciliação, instrução e julgamento, certidão de averbação ou sentença e partilha dos bens da separação em caso de estado civil "separado (a) ou divorciado (a)"; 16.() Se for viúvo (a), após a compra do imóvel onde reside, apresentar xerox da certidão de óbito do cônjuge falecido;
- 17.() No caso de procuração, a mesma deverá ser particular simples com reconhecimento de firma ou pública, ambas atualizadas para o ano do pedido ou ainda certidão de procuração

atualizada emitida pelo cartono.	
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL Eu,	. DE GUARUJÁ
, estado civil e do C.P.F.	
venho requerer a concessão de is e Predial Urbano deste Município termos dos artigos 197, 200, 201 n.º 038 de 24 de Dezembro de 1.9	para o exercício de 2022, nos e 208 da Lei Complementar 997 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE

GUARUJÁ", alterada pela Lei Complementar n.º 054/00 e Lei Complementar n.º 070/03, regulamentada pelo Decreto n.º 6815/03 e apresento cópia dos documentos comprobatórios e declarações pertinentes ao atendimento a legislação municipal vigente.

DECLARO qu	e possuo	apenas	o imovel	localizado	a
------------	----------	--------	----------	------------	---

DECLARO que possuo apenas o imovel localizado a		
	, cadastrado nesta P.M.G. sob o n.º	
	, bem como, o mesmo é a minha residência.	
	DECLARO, ainda, que permaneço em estado de incapacidade	

física para o exercício de atividade laborativa, conforme declaração médica ou deficiência mental, conforme sentença de interdição apresentada.

E finalmente, DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações, aqui constantes, podem implicar em sanção penal

orevista no artigo 299 do Código Penal. Processo anterior n.º:				
Felefones para contato: E-mails:				
Nestes termos Pede deferimento				
Guarujá, de Assinatura	de 2022.			

TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção 2023, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado(a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal IPTU/2023 não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido. Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 2023 será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

RG: **GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

NOME:

Guarujá, __

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2022 COMITÉ DE ASSESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLE-MENTAR - CAPC DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, por intermédio da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, órgão delegado para cumprimento das atribuições do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, Comitê RPC, conforme Decreto nº 14.730, de 19 de janeiro de 2022, para organizar o processo seletivo de escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios do RPC - Regime de Previdência Complementar, nos termos das Leis Complementares Federais nº 108/2001 e 109/2001, e Lei Complementar nº 290, de 24 de novembro de 2021 e em observância à Nota Técnica da ATRI-CON nº 01/2021, ao Manual - Previdência Complementar para os Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de agosto de 2021, e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (6ª edição), torna público aos interessados a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital. PERÍODO DE PROPOSTAS: 04/02/2022 a 18/02/2022. Edital disponível no site https://www.comiterpc. guarujaprevidencia.sp.gov.br. EDLER ANTONIO DA SILVA, Conselheiro Presidente - Comitê RPC.

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2022 COMITÉ DE ASSESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLE-MENTAR - CAPC DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, por intermédio da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, órgão delegado para cumprimento das atribuições do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, Comitê RPC, conforme Decreto nº 14.730, de 19 de janeiro de 2022, para organizar o processo seletivo de escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios do RPC - Regime de Previdência Complementar, nos termos das Leis Complementares Federais nº 108/2001 e 109/2001, e Lei Complementar nº 290, de 24 de novembro de 2021 e em observância à Nota Técnica da ATRI-CON nº 01/2021, ao Manual - Previdência Complementar para os Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de agosto de 2021, e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (6ª edição), torna público aos interessados a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.